Sumaré, 12 de março de 2024.

Ao Senhor

Vereador Tião Correa

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

C.C: Vereador Fernando Carlos Xavier – Vice-Presidente

 Vereador Everton Rodrigo dos Santos - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 146/2023.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 146/2023** – “EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ao SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 146/2023 - “Autoriza o Poder Executivo a implantar vias de mão única nas frentes das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular, das entidades, sociedades civis filantrópicas e das associações de natureza cultural, educacional e assistencial no município de Sumaré e dá outras providências”.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente